

Verde e do Meio Ambiente Rodrigo Pimentel Pinto
RavenaSecretário(a)Em 07/02/2024, às 16:19.

Anexo I (Número do Documento SEI)[097957495](#)**Data de Publicação**

08/02/2024

UNIDADE DE CONTRATOS**Documento:** [097919621](#) | **Extrato de Aditamento (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

078/SVMA/2022

Contratado(a)

LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI ME

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

20.213.607/0001-67

Data da Assinatura

07/02/2024

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 009/SVMA/2024CONTRATO Nº 078/SVMA/2022PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6027.2022/0013676-6MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2021- COBES - PROCESSO DE LICITAÇÃO 6013.2020/0004372-5 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/SEGES-COBES/2021 - PROCESSO DA ARP 6013.2021/0004966-0.CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.CONTRATADA: LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI ME - CNPJ Nº 20.213.607/0001-67OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAL, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE VIAGENS CORPORATIVAS.OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência contratual, por 12 (doze) meses.VALOR ANUAL REAJUSTADO ESTIMADO: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00NOTA DE EMPENHO: 14.199/2.024.DATA DA ASSINATURA: 07/02/2024

Data de Publicação

08/02/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[097741213](#)**Documento:** [097921650](#) | **Extrato de Termo de Doação (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

001/SVMA/2024

Contratado(a)

BARÃO DE MONTE SANTO INCORPORADORA LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

14.931.231/0001-23

Data da Assinatura

07/02/2024

Prazo do Contrato

6

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/SVMA/2024 PROCESSO SEI nº 6027.2024/0006113-0DONATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE/SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82.DOADOR: BARÃO DE MONTE SANTO INCORPORADORA LTDA - CNPJ sob o nº 14.931.231/0001-23.OBJETO: Doação sem ônus ou encargos à Administração Pública, tem por objetivo informar as diretrizes gerais para a elaboração de PROJETO DO FUTURO DO PARQUE MUNICIPAL DA MOOCA - PROJETO BÁSICO COMPLETO, PROJETO EXECUTIVO e OBRAS para implantação do parque, conforme Estudo Preliminar, Projetos Padrões, Memorial Descritivo e Termos de Referências disponibilizados por esta SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA, para o PARQUE MUNICIPAL DA MOOCA - Subprefeitura da Mooca - Zona leste - São Paulo, conforme Anexo II - TERMO DE REFERÊNCIA Geral sob o SEI nº 084048591, em conformidade com o artigo 18º, do Decreto Municipal nº 58.102/2018.VALOR ESTIMADO DO PROJETO BÁSICO DOADO: R\$ 536.771,93 (quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e três centavos).PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da emissão da Ordem de Início. DATA DA ASSIANATURA:07/02/2024

Data de Publicação

08/02/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[096429298](#)**Secretaria Municipal de Segurança Urbana****DCC - CONTRATOS****Documento:** [097954185](#) | **Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

004/SMSU/2024

Contratado(a)

FERREIRA SALES COMERCIAL LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

40.693.068/0001-18

Data da Assinatura

05/02/2024

Prazo do Contrato

24

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO I - No uso de minhas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 2º, §2º, inciso I, do Decreto Municipal n.º 62.100/2022 e na Portaria nº 48/SMSU/2022, diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica e dos relatórios de julgamento das sessões públicas do Pregão Eletrônico nº 051/SMSU/2023 (docs.096255579), HOMOLOGO o certame licitatório e Adjudico os itens 1 e item 3 cotas ampla e reservada pelo valor unitário de R\$ 24,54 (vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 216.369,18 (duzentos e dezesseis mil trezentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos) total de 8817 unidades, de Protetores Solares com repelente em frasco de 120 ml, com FPS 60 contra UVA/UVB para a empresa GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.228.030/0001-31, e item 2 e item 4 cota ampla e reservada no valor unitário de R\$ 302,00 (trezentos e dois reais) e valor total de R\$ 131.370,00 (cento e trinta e um mil trezentos e setenta reais) total de 435 unidades de Protetores Solares com repelente, 2 litros (2000 ml), com FPS 60 contra UVA/UVB, para a empresa FERREIRA SALES COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.693.068/0001-18 nas especificações do Termo de Referência, doc. 092584076; II - Por consequência, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação das empresas GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.228.030/0001-31, pelo valor total de R\$ 216.369,18 (duzentos e dezesseis mil trezentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos) e a empresa FERREIRA SALES COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.693.068/0001-18; pelo valor total de R\$ 131.370,00 (cento e trinta e um mil trezentos e setenta reais) nos termos do Edital e seu Anexo I (doc. 093033204); III - AUTORIZO, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho conforme reserva nº 2706/2024, onerando a dotação orçamentária nº 38.10.06.181.3013.2.192.33903000.00.1.500.9001.0. IV - Por fim, nos termos do artigo 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22., designo fiscal titular e suplente, respectivamente os servidores Marlúcia Rodrigues Alves, RF. 680.073-4 e Rodrigo Guilherme Pina, RF. 698.673-1, para atuarem na fiscalização e acompanhamento da execução da avença.

40.693.068/0001-18 nas especificações do Termo de Referência, doc. 092584076; II - Por consequência, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação das empresas GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.228.030/0001-31, pelo valor total de R\$ 216.369,18 (duzentos e dezesseis mil trezentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos) e a empresa FERREIRA SALES COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.693.068/0001-18; pelo valor total de R\$ 131.370,00 (cento e trinta e um mil trezentos e setenta reais) nos termos do Edital e seu Anexo I (doc. 093033204); III - AUTORIZO, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho conforme reserva nº 2706/2024, onerando a dotação orçamentária nº 38.10.06.181.3013.2.192.33903000.00.1.500.9001.0. IV - Por fim, nos termos do artigo 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22., designo fiscal titular e suplente, respectivamente os servidores Marlúcia Rodrigues Alves, RF. 680.073-4 e Rodrigo Guilherme Pina, RF. 698.673-1, para atuarem na fiscalização e acompanhamento da execução da avença.

Data de Publicação

23/01/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[097798727](#)**Documento:** [097923761](#) | **Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

003/SMSU/2024

Contratado(a)

GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

29.228.030/0001-31

Data da Assinatura

06/02/2024

Prazo do Contrato

24

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO I - No uso de minhas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 2º, §2º, inciso I, do Decreto Municipal n.º 62.100/2022 e na Portaria nº 48/SMSU/2022, diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica e dos relatórios de julgamento das sessões públicas do Pregão Eletrônico nº 051/SMSU/2023 (docs.096255579), HOMOLOGO o certame licitatório e Adjudico os itens 1 e item 3 cotas ampla e reservada pelo valor unitário de R\$ 24,54 (vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 216.369,18 (duzentos e dezesseis mil trezentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos) total de 8817 unidades, de Protetores Solares com repelente em frasco de 120 ml, com FPS 60 contra UVA/UVB para a empresa GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.228.030/0001-31, e item 2 e item 4 cota ampla e reservada no valor unitário de R\$ 302,00 (trezentos e dois reais) e valor total de R\$ 131.370,00 (cento e trinta e um mil trezentos e setenta reais) total de 435 unidades de Protetores Solares com repelente, 2 litros (2000 ml), com FPS 60 contra UVA/UVB, para a empresa FERREIRA SALES COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.693.068/0001-18 nas especificações do Termo de Referência, doc. 092584076; II - Por consequência, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação das empresas GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.228.030/0001-31, pelo valor total de R\$ 216.369,18 (duzentos e dezesseis mil trezentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos) e a empresa FERREIRA SALES COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.693.068/0001-18; pelo valor total de R\$ 131.370,00 (cento e trinta e um mil trezentos e setenta reais) nos termos do Edital e seu Anexo I (doc. 093033204); III - AUTORIZO, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho conforme reserva nº 2706/2024, onerando a dotação orçamentária nº 38.10.06.181.3013.2.192.33903000.00.1.500.9001.0. IV - Por fim, nos termos do artigo 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22., designo fiscal titular e suplente, respectivamente os servidores Marlúcia Rodrigues Alves, RF. 680.073-4 e Rodrigo Guilherme Pina, RF. 698.673-1, para atuarem na fiscalização e acompanhamento da execução da avença.

Data de Publicação

23/01/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[097888323](#)Documento: [097970411](#) | Extrato de Aditamento (NP)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

002/SMSU/2023

Contratado(a)

MAFRO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

08.113.055/0001-10

Data da Assinatura

07/02/2024

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

D E S P A C H O I - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria nº. 48/SMSU/2022, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Municipal nº 13.278/2002, dos Decretos Municipais nº 44.279/2003, e demais normas complementares e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a Prorrogação por 12 (doze) meses, da vigência das Atas de Registro de Preços que Tem por objetivo aquisição de peças de uniformes para o efetivo da Guarda Civil Metropolitana e unidades especializadas; Ata de Registro de Preços nº 003/SMSU/2023, cuja detentora é a empresa EDIMILTON DE SOUZA TELES ME , 39.019.120/0001-76, a partir de 23/02/2024, com aplicação de reajuste de Preços, Ata de Registro de Preços nº 002/SMSU/2023, cuja detentora é a empresa MAFRO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 08.113.055/0001-10, a partir de 08/02/2024, sem a plicação de reajuste de Preço e Ata de registro de Preços nº 005/SMSU/2023, firmado com a empresa SANGELO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA , inscrita no CNPJ sob n.º: 08.787.846/0001-25, a partir de 08/02/2024, sem aplicação de reajuste de Preços.

Data de Publicação

07/02/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[097967108](#)Documento: [097971049](#) | Extrato de Aditamento (NP)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

005/SMSU/2023

Contratado(a)

SANGELO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA EPP

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

08.787.846/0001-25

Data da Assinatura

07/02/2024

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

D E S P A C H O I - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria nº. 48/SMSU/2022, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Municipal nº 13.278/2002, dos Decretos Municipais nº 44.279/2003, e demais normas complementares e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a Prorrogação por 12 (doze) meses, da vigência das Atas de Registro de Preços que Tem por objetivo aquisição de peças de uniformes para o efetivo da Guarda Civil Metropolitana e unidades especializadas; Ata de Registro de Preços nº 003/SMSU/2023, cuja detentora é a empresa EDIMILTON DE SOUZA TELES ME , 39.019.120/0001-76, a partir de 23/02/2024, com aplicação de reajuste de Preços, Ata de Registro de Preços nº 002/SMSU/2023, cuja detentora é a empresa MAFRO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 08.113.055/0001-10, a partir de 08/02/2024, sem a plicação de reajuste de Preço e Ata de registro de Preços nº 005/SMSU/2023, firmado com a empresa SANGELO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA , inscrita no CNPJ sob n.º: 08.787.846/0001-25, a partir de 08/02/2024, sem aplicação de reajuste de Preços.

Data de Publicação

07/02/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[097967259](#)Documento: [097970755](#) | Extrato de Aditamento (NP)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

003/SMSU/2023

Contratado(a)

EDIMILTON DE SOUZA TELES ME - LOJA TELES ME

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

39.019.120/0001-76

Data da Assinatura

07/02/2024

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

D E S P A C H O I - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria nº. 48/SMSU/2022, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Municipal nº 13.278/2002, dos Decretos Municipais nº 44.279/2003, e demais normas complementares e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a Prorrogação por 12 (doze) meses, da vigência das Atas de Registro de Preços que Tem por objetivo aquisição de peças de uniformes para o efetivo da Guarda Civil Metropolitana e unidades especializadas; Ata de Registro de Preços nº 003/SMSU/2023, cuja detentora é a empresa EDIMILTON DE SOUZA TELES ME , 39.019.120/0001-76, a partir de 23/02/2024, com aplicação de reajuste de Preços, Ata de Registro de Preços nº 002/SMSU/2023, cuja detentora é a empresa MAFRO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 08.113.055/0001-10, a partir de 08/02/2024, sem a plicação de reajuste de Preço e Ata de registro de Preços nº 005/SMSU/2023, firmado com a empresa SANGELO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA , inscrita no CNPJ sob n.º: 08.787.846/0001-25, a partir de 08/02/2024, sem aplicação de reajuste de Preços.

Data de Publicação

07/02/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[097967167](#)**SETOR DE PUBLICAÇÃO**Documento: [097963960](#) | Outras (NP)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Acionamento- Ata de Registro de Preços

Síntese (Texto do Despacho)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - ASSUNTO: Acionamento- Ata de Registro de Preços. - DESPACHO - I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei e pela Portaria SMSU nº 48/2022, à vista dos elementos que instruem o presente, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 3º da Lei Municipal n.º 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n.º 56.144/15, Decreto n.º 44.279/03 e alterações, AUTORIZO a aquisição do ITEM 1 - 1.526 (Hum mil, quinhentos e vinte e seis) conjuntos de Camisa e calça operacional azul marinho noturno masculino, pelo valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) e do ITEM 2 - 562 (quinhentos e sessenta e dois) conjuntos de Camisa e calça operacional azul marinho noturno feminino pelo valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo o valor global de R\$ 367.800,00 (trezentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais), mediante utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/SMSU/2023, cuja detentora é a empresa UNIFABRIC DO BRASIL COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.958.726/0001-83 , consoante especificações da Requisição de Material doc. 097634284 e Termo de Referência doc. 097634292. - II - Por consequência, AUTORIZO a emissão da respectiva nota de empenho a favor da aludida empresa, consoante Nota de Reserva nº 15.817/2024, onerando a dotação orçamentária nº 38.10.06.181.3013.2.192.33903000.00.1.500.9001.0, doc. 097889088, do orçamento vigente, e anexo de empenho 097796252. - III- Por fim, designo os responsáveis: Marcelo Carlos dos Santos- RF. 709.556-2 e Jean Maicon dos Reis - RF. 772.124-2, para atuarem na fiscalização e acompanhamento da execução da minuta de anexo de empenho de doc.097796252.

Anexo I (Número do Documento SEI)[097939937](#)**Data de Publicação**

08/02/2024

Documento: [097912566](#) | Outras (NP)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Proposta de prorrogação do contrato nº 005/SMSU/2023.

Síntese (Texto do Despacho)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - ASSUNTO: Proposta de prorrogação do contrato nº 005/SMSU/2023. - DESPACHO - I - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 48/SMSU/2022, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento no Decreto Municipal nº. 44.279/2003, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a PRORROGAÇÃO do Contrato nº 005/SMSU/2023, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos, por meio de cartão de pagamento magnético ou microprocessado, para atender a demanda operacional dos veículos da frota do Corpo de Bombeiros Metropolitan, por mais 12 (doze) meses a partir de 16.02.2024, pelo valor mensal estimado de R\$ 476.175,95 (quatrocentos e setenta e seis mil cento e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) e total estimado de R\$ 5.714.111,30 (cinco milhões setecentos e quatorze mil cento e onze reais e trinta centavos) para os 12 (doze) meses, correspondente aos combustíveis: gasolina tipo C, etanol, diesel B S-10 e biodiesel, aplicado o desconto da taxa de administração de -6,38%; - II - Em consequência, AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme Reservas nº 11.670/24 e nº 12.597/24, a favor da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, onerando a dotação orçamentária nº 28.00.28.38.06.182.3011.6.602.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, do orçamento vigente, obedecido o princípio da anualidade, e autorizando-se, desde logo, o empenhamento das despesas desta contratação no exercício subsequente, desde que haja recursos orçamentários disponíveis para tanto, bem como o cancelamento dos empenhos de valores não utilizados de conformidade com o cronograma mensal.

Anexo I (Número do Documento SEI)[097660866](#)**Data de Publicação**

08/02/2024

Documento: [097963584](#) | Outras (NP)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços nº 007/SMSU/2023.

Síntese (Texto do Despacho)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - ASSUNTO: Prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços nº 007/SMSU/2023. - D E S P A C H O - À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no art. 13 da Lei Municipal nº 13.278, de 07.01.2002, e nos arts. 6º, XI, e 14, ambos do Decreto Municipal nº 56.144, de 01.06.2015 e Portaria nº 48/SMSU/2022, FICA AUTORIZADA, observadas as formalidades legais e as cautelas de estilo, a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência da ata de registro de preços nº 007/SMSU/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanche e água mineral sem gás, para eventos apoiados pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Guarda Civil Metropolitana, sendo a detentora é a empresa UNIÃO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.946.881/0001-70, passando o valor unitário do kit lanche de R\$ 14,00 (quatorze reais) para R\$ 14,64 (quatorze reais e sessenta e quatro centavos) aplicado o reajuste provisório e perfazendo o valor total para o quantitativo de 8.004 (oito mil e quatro) kits de R\$ 117.178,56 (cento e dezessete mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 09 de fevereiro de 2024, a fim de estabelecer clausula resolutiva expressa acerca da possibilidade da extinção antecipada do registro de preços no caso de nova Ata de Registro de Preços ser assinada antes do período previsto, mantidas todas as demais cláusulas e condições.

Anexo I (Número do Documento SEI)[097955889](#)**Data de Publicação**

08/02/2024

Documento: [097966957](#) | Outras (NP)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Pedido de prorrogação de prazo

Síntese (Texto do Despacho)

D E S P A C H O - No exercício das atribuições a mim conferidas, nos termos da Portaria nº 48/SMSU/2022 e à vista dos elementos de convicção presente no Processo SEI nº 6029.2023/0008286-3, especialmente, as manifestações do responsável pelo acompanhamento da execução contratual e da assessoria jurídica, que acolho como razão de decidir, CONHEÇO o pedido de prorrogação de prazo apresentado pela empresa UNIFABRIC DO BRASIL COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.958.726/0001-83, por ser tempestivo, e no mérito, DEFIRO, com fundamento nos artigos 57, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e 56 do Decreto nº 44.279/03, a prorrogação do prazo de entrega, nos moldes solicitados em doc. 096493460.

Anexo I (Número do Documento SEI)[097882119](#)**Data de Publicação**

08/02/2024

Documento: [097964631](#) | Outras (NP)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Rerratificação.

Síntese (Texto do Despacho)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - ASSUNTO: Rerratificação. - D E S P A C H O - RERRATIFICO o despacho de doc. 094281188, publicado no D.O.C. de 05 de dezembro de 2023, página 320, para que passe a constar no item I - AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, conforme previsto na Cláusula Quarta do Termos de Contrato nº 033/SMSU/2022 e 034/SMSU/2023, firmados com a empresa CS BRASIL FROTAS S.A inscrita no CNPJ sob nº 27.595.780/0001-16, o reajuste de preços para atender as despesas

no período de 30/08/2023 à 29/08/2024, nos valores de R\$ 345.884,47 (trezentos e quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), referente ao contrato 034/SMSU/2023 e R\$ 23.016,96 (vinte e três mil dezesseis reais e noventa e seis centavos) referente ao contrato nº 033/SMSU/2023, e não como constou, mantendo-se nos seus demais termos.

Anexo I (Número do Documento SEI)[097914250](#)**Data de Publicação**

08/02/2024

Documento: [097929232](#) | Outras (NP)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Inscrição no Cadastro Informativo Municipal - CADIN

Síntese (Texto do Despacho)

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Assunto: Inscrição no Cadastro Informativo Municipal - CADIN. - DESPACHO - I - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 48/SMSU de 26 de maio de 2022, com fulcro no artigo 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº. 47.096 de 2006 e, à vista dos elementos de convicção constantes dos autos, nos termos do artigo 2º, inciso I, alínea "e" do referido Decreto, AUTORIZO o REGISTRO PRELIMINAR da empresa, MD COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.013.184/0001-31, no sistema de gestão do CADIN MUNICIPAL, nos exatos termos do artigo 5º, do referido diploma legal, decorrente da pendência verificada pelo não pagamento da multa imposta pelo despacho publicado no D.O.C. de 20 de Dezembro de 2023, página 304 - 095569838 do processo SEI nº 6029.2022/0004534-6, no valor originário de R\$ 74.980,80 (setenta e quatro mil novecentos e oitenta reais e oitenta centavos). - II - Determino, ainda, que sejam adotadas as providências necessárias para inscrição do débito no também no Portal de Disponibilização dos Créditos não Tributários (PDC), em cumprimento à exigência contida no art. 3º do Decreto Municipal nº 57.645/2017 e Instrução Normativa 01/2017 - PGM.

Anexo I (Número do Documento SEI)[097738473](#)**Data de Publicação**

08/02/2024

Documento: [097924375](#) | Outras (NP)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Reequilíbrio financeiro

Síntese (Texto do Despacho)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - ASSUNTO: Reequilíbrio financeiro. - DESPACHO - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro formulado no processo Sei nº 6029.2021.0015024-5, pela empresa UNIÃO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.946.881/0001-70, referente a Ata de Registro de Preços nº 006/SMSU/2022, uma vez que não se configuram as hipóteses previstas no artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

Anexo I (Número do Documento SEI)[097712630](#)**Data de Publicação**

08/02/2024

Documento: [097912101](#) | Penalidade (NP)**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

DESPACHO - I - No exercício das atribuições a mim conferidas, nos termos da Portaria nº 48/SMSU/2022 e, à vista dos elementos presentes nos autos, especialmente as manifestações do responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato e da Assessoria Jurídica desta Pasta, ACOLHO A PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE (doc. 096840050) consistentes na aplicação de pena pecuniária pelo descumprimento do item 06,

tabela 03, cláusula décima, do Termo de contrato nº 030/SMSU/2022, em razão da não substituição dos veículos automotores, no mês de novembro de 2023, culminando na multa de 0,4% sobre o valor mensal do contrato, por dia e por veículo, por deixar de substituir os equipamentos que apresentarem defeitos e/ou apresentarem rendimento insatisfatório em até 48 horas, contadas da comunicação da contratante, no montante de R\$ 32.410,98 (trinta e dois mil, quatrocentos e dez reais e noventa e oito centavos), conforme demonstrado em doc. 096737204, a ser aplicada à empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16; - II - Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de defesa prévia, se assim entender, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste despacho no Diário Oficial da Cidade de São Paulo ou do recebimento do e-mail a ser encaminhado à empresa, iniciando-se a contagem do prazo para manifestação da empresa a partir do que ocorrer por último, a contar da publicação desta decisão.

Anexo I (Número do Documento SEI)[097680631](#)**Data de Publicação**

08/02/2024

Documento: [097964709](#) | Penalidade (NP)**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - ASSUNTO: Proposta de aplicação de penalidade. - D E S P A C H O - I - No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 18, § 2º do Decreto 44.279/03, artigo 2º, inciso XIV, alínea b, da Portaria nº 48, de 26 de maio de 2022, e à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, especialmente a manifestação do responsável pelo acompanhamento da execução da contratação, que acolho como razão de decidir, com fundamento nos artigos 86 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, c.c. artigo 18, § 2º, incisos II e IX, e artigos 54, ambos do Decreto Municipal nº 44.279/03 e alterações, APLICO à empresa METALBAH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.124.698/0001-36, em decorrência do descumprimento da cláusula 16.2.2 do Edital de doc. 032793196 e o atraso na entrega de 50 (cinquenta) unidades de arquivos de aço, gerando a multa pecuniária total no valor de R\$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais), correspondente a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do ajuste por inexecução total do objeto; - II - Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de recurso administrativo, se assim entender, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste despacho no Diário Oficial da Cidade de São Paulo ou do recebimento do e-mail a ser encaminhado à empresa, iniciando-se a contagem do prazo para manifestação da empresa a partir do que ocorrer por último, a contar da publicação desta decisão.

Anexo I (Número do Documento SEI)[097953745](#)**Data de Publicação**

08/02/2024

Documento: [097966730](#) | Despacho autorizatório (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número da Ata**

ARP 002/SMSU/2023

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Vestuário - Uniforme

Objeto da licitação

Unidades de camiseta azul marinho noturno 1/2 manga.

Processo

6029.2024/0002123-8

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

08/02/2024